



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7732/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2025 - Data: de 24
de fevereiro de 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$2.156.000,00(dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.156.000,00(dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$1.000.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001

5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

FUNDEB 30%

R\$1.000.000,00

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

FUNDEB 30%

R\$500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$30.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001

5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$600.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.24 16:35:23 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL